

Licitações SEHAC - Julio

De: Licitações SEHAC - Julio [licita.julio@alcidescarneiro.com]
Enviado em: sexta-feira, 16 de junho de 2023 09:22
Para: 'Antonieta Belo'
Cc: 'laborat.sergio@alcidescarneiro.com'; 'juridico.micaella@alcidescarneiro.com'; 'Debora Vinagre'; 'Lorrane Augusto Correa'
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2023 - PROCESSO 322/2023
Prioridade: Alta

Bom dia Antonieta,

Após o credenciamento, as propostas serão analisadas em vários pontos, um deles é justamente o valor, caso esteja acima do estimado a proposta será desclassificada. Ou seja, para que tenha validade para a fase de lances, deverá conter no máximo o valor estimado.

Att,



Julio Gall Campos Licitação

📍 Rua Vigário Correa, n° 1345, Corrêas, Petrópolis - RJ, CEP 25.720-320
☎️ (24) 2236-6676 🌐 www.sehac.com.br 🐦 [sehacoficial](#)
📷 [sehacoficial](#) 📘 [sehacoficial](#)

De: 'Antonieta Belo' via Licitação HAC [mailto:licitacao@alcidescarneiro.com]
Enviada em: quinta-feira, 15 de junho de 2023 12:59
Para: licitacao@alcidescarneiro.com; licitacao.hugo@alcidescarneiro.com
Cc: 'laborat.sergio@alcidescarneiro.com'; 'juridico.micaella@alcidescarneiro.com'; Debora Vinagre
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2023 - PROCESSO 322/2023

Ao Pregoeiro do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – SEHAC

A empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, estabelecida na Avenida da Nações, nº 2448 Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Vespasiano/MG, CEP.: 33.201-003, inscrita no CNPJ sob nº 19.378.769/0053-05, Telefone para contato 31-98382-5166, e-mail: Antonieta.belo@grupopardini.com.br c/c licitacao@grupopardini.com.br, telefone de contato 31-98382-5166, apresenta ao apresenta ao O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – SEHAC, PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, a saber:

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2023 PROCESSO 322/2023

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, para CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO REALIZADOS NO HAC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;

O edital na parte de classificação das propostas, prevê:

“Fica estabelecido como critério **de aceitabilidade de preços** o valor estimado neste edital. Todas as propostas que estiverem com preços acima do referido valor serão desclassificadas”.

DUVIDA: O valor estimado, é R\$838.902,21. Quando o edital estabelece sobre aceitabilidade de preços, se refere ao valor que será contratualizado OU o edital está estabelecendo que a proposta inicial, antes da fase de lances, deverá ser no valor ou abaixo do estimado?

Segundo ponto: O pregoeiro vai classificar todas as propostas, ou apenas as propostas dentro do valor estimado?

Sigo à disposição.

Cordialmente,

Antonieta Belo

Analista de Licitação

B2G – Business to Government

+55 (31) 98382-5166



Acompanhe nossas redes sociais:

